



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

I N D I C A Ç Ã O N. 18/2024

Considerando que é comum observar ainda de madrugada considerável número de pacientes aguardando atendimento na parte externa dos postos de saúde de Ribeirão Bonito e Guarapiranga, cujos pacientes chegam bem antes do horário de início de funcionamento dessas unidades de saúde para conseguirem receber atendimento médico;

Considerando que esses pacientes aguardam em longas filas de espera na parte externa do prédio expostos às intempéries climáticas, chuva, vento ou calor extremo, inclusive pessoas idosas ou que já se encontram com a saúde debilitada;

Considerando a necessidade de assegurar um abrigo adequado em condições climáticas desfavoráveis e a prestação de um atendimento humanizado visando prover saúde pública de qualidade aos usuários;

Nos termos dos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, I N D I C O ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de cobertura (e, se possível, de assentos) na parte externa dos postos de saúde de Ribeirão Bonito e Guarapiranga, com prioridade ao posto de saúde do Jardim Centenário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de junho de 2024.


Manoelito da Silva Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 211 / 2024
Recebido em 14 / 06 / 2024
Às 9:50 por Maria E.